

PORTARIA Nº 062/2015

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede** licença a servidora municipal **Maria Elisabete Roggia**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, nos seguintes dias: 05 a 09 de janeiro de 2015, de 10 a 14 de janeiro de 2015 e de 15 a 16 de janeiro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-01-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo